



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° ____/2025

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E COMBATE À PRÉ-ECLÂMPsia NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Orientação e Combate à Pré-eclâmpsia, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 22 de maio, no Município de Campina Grande.

Art. 2º A Semana de Orientação e Combate à Pré-eclâmpsia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Durante essa semana, o Poder Público Municipal poderá promover ações educativas e de conscientização sobre a pré-eclâmpsia, em parceria com hospitais, unidades de saúde, escolas, universidades, entidades da sociedade civil e profissionais da área de saúde, podendo incluir:

- I – Campanhas de esclarecimento sobre fatores de risco, prevenção e sinais de alerta;
- II – Distribuição de material informativo;
- III – Palestras, rodas de conversa e cursos voltados para gestantes, familiares e profissionais da saúde;
- IV – Incentivo ao pré-natal adequado e à capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento obstétrico.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° ____/2025. EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E COMBATE À PRÉ-ECLÂMPsia NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

Art. 4º O objetivo desta lei é contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil, promover o diagnóstico precoce e garantir mais segurança para gestantes e recém-nascidos no município.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas com recursos próprios ou por meio de parcerias com a iniciativa privada, instituições de ensino e organizações não governamentais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de abril de 2025.


**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

JUSTIFICATIVA

A pré-eclâmpsia é uma condição grave que afeta mulheres durante a gestação, caracterizada principalmente pela elevação da pressão arterial, podendo levar a complicações graves tanto para a mãe quanto para o bebê. Em casos não diagnosticados ou tratados de forma inadequada, a pré-eclâmpsia pode evoluir para eclâmpsia, colocando em risco a vida da gestante e da criança.

Segundo o Ministério da Saúde, a pré-eclâmpsia é uma das principais causas de mortalidade materna no Brasil, sendo responsável por até 25% dos óbitos maternos relacionados à gravidez. Estima-se que cerca de 5 a 8% das gestantes são afetadas por essa condição, e, na maioria dos casos, a evolução para quadros mais graves pode ser evitada com informação, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.

Diante dessa realidade, a criação da Semana Municipal de Orientação e Combate à Pré-eclâmpsia é uma medida de grande importância para a saúde pública de Campina Grande. A proposta visa promover ações contínuas de educação, sensibilização e orientação para gestantes, familiares e profissionais da saúde, reforçando a importância do pré-natal, do autocuidado e da identificação de sinais de alerta.

A escolha da semana do dia 22 de maio faz referência ao Dia Nacional da Pré-eclâmpsia, data reconhecida nacionalmente por instituições de saúde e organizações de apoio às gestantes como um marco para campanhas e mobilizações em todo o país.

A inclusão desta semana no Calendário Oficial do Município permitirá o planejamento anual de atividades, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil, para a qualificação do atendimento pré-natal e para a valorização da vida e da saúde da mulher.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que representa um passo significativo na promoção da saúde e da dignidade das mulheres campinenses.

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**